



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MAIO DE 2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). **Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira**, requerendo a contratação da empresa **GILMAR MARTINS FERREIRA 07798161619**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.414.107/0001-68, para fins de prestação de serviços de recolhimento de ossos em açougues e mercados, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de cultura, meio ambiente, turismo, esporte e lazer.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0206 03 13 391 0065 2.691 - 18 541 0017 2.705 - MANUTENCAO E CONASERVACAO DA A. P. A. - 3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ficha 454.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação dos serviços pretendida é de \$ 18.000,00,00 (dezoito mil reais).

Informou que a prestação se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **GILMAR MARTINS FERREIRA 07798161619**, o que o faço conforme art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)**

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico [www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br).

Cumpra-se.

Araponga/MG, 17 de maio de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal